

O E HIGIENE, BEM COMO BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, TAMBÉM SEPARADOS. UMA SALA AMPLA E AREJADA COM CADEIRAS.				
B) FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ (BÁSICO), ALMOÇO E JANTAR, TUDO DE BOA QUALIDADE;				
C) SEMPRE PRIMAR PELO ACOLHIMENTO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, DE MELHOR FORMA POSSÍVEL.				

SIGNATÁRIOS: Thays Cristina Oliveira Parga Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e **JORGE LUÍS CARDOSO BARROS** Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2024. **EDIVAN PINHO PEREIRA** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202/2024 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa **J R BOGEA NETO GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 36.633.065/0001-11, com sede Av. dos Holandeses nº 06 - Edifício Toscana – Condomínio Solaia – Apt 501 – Ponta do Farol cujo Objeto consiste na Formação de Registro de preços para Registro de Preço para a Contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA para o ano 2025-2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

VALOR					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
01	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ALTOS RELATIVOS À LEI DE LICITAÇÕES, EM COLUMA.	CM/COL	5.000	RS 10,00	RS 50.000,00

PAGINA OU CADERNO ESPECIAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, A SER EXECUTADA DO CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	Fls nº	58		
	PROJ. nº	014		
	Ass.	UP		

SIGNATÁRIOS: Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA e **JOSE RIBAMAR BOGEA NETO** Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2024. **EDIVAN PINHO PEREIRA** Pregoeiro e Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024/IPSPA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024. **PARTES:** CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA; CONTRATADO: **A3IT CONSULTORIA**, CNPJ: 11.250.881/0001-15 **OBJETO:** 1º Prorrogação Ao Contrato Nº 002/2024, Que Tem Por Objeto A Prorrogação Por 12 (Doze) Meses Da Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade municipal. **PRAZO:** fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021300 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **SIGNATÁRIOS:** BEATRIZ SOUSA CARVALHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA, pela CONTRATANTE e ANDERSON PONTES LEAL, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de dezembro de 2024. **Raul Guilherme Silva Costa Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA OAB/MA 12.936**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2021 REF.: Processo nº. 272/2024-PMAAP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, e empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.727.193/0001-94 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o presente Contrato nº. 276/2021-PMAAP (Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico executivo e execução de serviços técnicos de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica nos Povoados Arapapá e Auzilândia no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 451 0181 1025 0000 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado prazo de execução e vigência do contrato nº 276/2021, passando de 31/12/2024 para 31/12/2025 – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –EPP, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 201/2024 - Sec. Municipal de Saúde – PMAAP Pregão